



Teresa Fernandes

Teresa Fernandes
Presidente

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA
DA SEGURANÇA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2023**

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2023

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58 • 1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2024



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

to-
zh
-cr ✓

Relatório de Gestão 2023

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo.....	4
1.2. Atividade	5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
2.1. Receita	6
2.2. Despesa.....	7
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8



LISTA DE QUADROS

Quadro I – Variação da despesa paga no triénio 2020-2023.....	5
Quadro II – Variação do número de trabalhadores que recebeu o prémio 2022-2023	6
Quadro III – Variação da receita cobrada no período 2019-2023	6
Quadro IV – Execução do orçamento da receita no ano de 2023	7
Quadro V – Execução do orçamento da despesa no ano de 2023	7
Quadro VI – Balanço	8
Quadro VII – Demonstração dos Resultados por Natureza	8



TF
Zh
TCV
Y

1. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei nº. 56/2019, de 26 de abril, procedeu à:

- Alteração do DL nº 84/2012, de 30 de março, diploma que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.P. (IGFSS, I.P.), adicionando às suas atribuições a ação fiscalizadora relativamente ao cumprimento das obrigações dos devedores com dívida à segurança social, conferindo ainda aos trabalhadores do IGFSS, I.P. poderes de autoridade, quando no exercício das referidas funções de fiscalização.
- Criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social;
- Criação de um sistema de recompensa do desempenho, enquadrado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

O art.º 4.º, do referido decreto lei, procedeu à criação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, com a finalidade de atribuição dos prémios de desempenho e pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida, cujas respetivas regras de constituição e funcionamento se encontram em anexo ao mencionado decreto lei.

O n.º 1 do artigo 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, institui um sistema de recompensa dos dirigentes e trabalhadores do IGFSS, I.P., que exercem funções de fiscalização e cobrança no Departamento de Gestão da Dívida, associado aos resultados alcançados no âmbito da cobrança da dívida à segurança social.

Refere o n.º 2 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, que o sistema de recompensa se concretiza através da atribuição de prémios de desempenho, nos termos a definir por portaria a aprovar pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social (nº 2 do art.º 5º do DL 56/2019, de 26 de abril).

A Portaria nº 173/2019, de 5 de junho, procedeu à definição dos termos em que se concretiza a referida atribuição dos prémios de desempenho.

A Portaria n.º 205/2020, de 27 de agosto, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, I.P., em 2019, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

A Portaria n.º 183/2021, de 1 de setembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, I.P., em 2020, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

A Portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, I.P., em 2021, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

A Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, I.P., em 2022, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

Taxa de justiça cobrada	2019	2020	2021	2022
	15.277.784,84	9.984.542,87	11.041.803,51	11.034.575,10

1.1. Gestão Administrativa e Financeira do Fundo

O Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social é um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP).

O n.º 4 do art.º 5.º do DL 56/2019, de 26 de abril, refere que os prémios de desempenho a atribuir são suportados pelo Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE).

Constituem receitas do FCE (art.º 3.º do anexo ao DL 56/2019):

- Taxa de justiça;
- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Produto da alienação e do reembolso de valores do seu ativo;
- Receitas próprias do IGFSS, I.P. que lhe forem afetas;
- Outras receitas que lhe venham a ser atribuídas.

O montante de taxa de justiça a transferir para o fundo é definido anualmente, mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da segurança social, com o limite máximo de 25% do valor cobrado no âmbito dos processos de execução de dívidas à segurança social.

Constituem despesas do FCE (art.º 4.º do anexo ao DL 56/2019):

- Prémios de desempenho a que se refere o art.º 5.º do DL 56/2019;
- Custos de gestão, de depósito, de transação e de guarda de ativos;
- Despesas de administração;
- Prémios de seguro de responsabilidade civil.

A gestão das reservas é efetuada pelo IGFSS, IP, no âmbito das respetivas competências de tesouraria única do sistema de segurança social, em articulação com a Tesouraria do Estado, nos termos do disposto no art.º 56.º da Lei nº 151/2015, na sua redação atual.

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do IGFSS, I.P..

1.2. Atividade

Atendendo à natureza do FCE, foi necessário dotá-lo de um sistema de informação financeira que viabilizasse a apresentação de contas individuais de acordo com as atuais regras em vigor na segurança social.

O FCE faz parte do perímetro de consolidação financeira e orçamental da segurança social, estando sujeito à prestação de informação de acordo com as regras definidas pela entidade consolidante.

A despesa do FCE comporta, essencialmente, o pagamento de prémios de desempenho e respetivos encargos patronais. A atribuição dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do Departamento de Gestão de Dívida, encontra-se regulamentada pela portaria nº. 173/2019, de 5 de junho.

A despesa teve um aumento no último ano de 5,7% conforme evidencia o quadro seguinte.

QUADRO I – VARIAÇÃO DA DESPESA PAGA NO TRIÉNIO 2020-2023

Em euros

Despesa paga		2020	2021	2022	2023	Variação 2022-2023	
D.04.06.00	FCE- Prémios desempenho	993.437,75	1.418.276,42	1.314.695,39	1.389.235,11	74.539,72	5,7%

Fonte: Mapas de controlo orçamental da despesa.

O aumento da despesa com os prémios de desempenho pagos aos dirigentes e trabalhadores do DGD é justificado pelo aumento do número de trabalhadores que reuniram os requisitos em 2023 para a atribuição do prémio, face ao ano de 2022.

O número de trabalhadores que à data do processamento reuniam os requisitos para receber o prémio FCE:

QUADRO II – VARIACÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES RECEBEU O PRÉMIO 2022-2023

ANO	mar	jun	set	dez
2022	211	208	206	207
2023	218	217	215	213

A receita afeta ao FCE em 2023, corresponde a 13% do montante da taxa de justiça cobrada em 2022, que se cifrou em 11.034.575,1€.

Assim, e por aplicação da Portaria n.º 453/2023, de de 26 de dezembro, que consagra 13% daquele montante como receita do FCE, a mesma foi de 1.434.494€, significando uma pequena diminuição de 0,1% face ao ano anterior.

QUADRO III – VARIACÃO DA RECEITA COBRADA NO PERÍODO 2019-2023

Em euros

Receita Cobrada		2020	2021	2022	2023	Variação 2022-2023	
R.06.06.01.01.14	Taxa de Justiça	1.986.112,00	1.297.990,00	1.435.434,00	1.434.494,00	-940,00	-0,1%
Saldo de gerência		2.130.621,66	2.010.197,61	2.130.609,51	2.175.520,99	44.911,48	2,1%

Fonte: Mapas de controlo orçamental

De referir, ainda o acréscimo de 2,1% do saldo de gerência face ao ano de 2022.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO IV – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2023

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.000,00	0,00	0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Taxas de Justiça	1.434.494,00	1 434.494,00	100%
SALDO DE GERÊNCIA	2.130.609,51	2.130.609,51	100%
TOTAL	3 566 103,51	3 565 103,51	99,97%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

2.2. Despesa

Os prémios desempenho são pagos trimestralmente, mas devidos mensalmente, conforme o disposto no artigo 4.º da portaria n.º 173/2019, de 5 de julho.

O quadro seguinte evidência a execução orçamental da despesa.

QUADRO V – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2023

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DESPESA	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DESPESAS CORRENTES			
Encargos bancários	1.000,00	347,41	35%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
FCE - Despesa	3.015.722,00	1.389.235,11	46%
TOTAL	3.016.722,00	1.389.582,52	46%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

A despesa referente a Transferências Correntes reporta-se a:

- Atribuição de prémios de desempenho, no montante de 1.128.182,62euros.
- Encargos da Entidade Empregadora com a Segurança social, de 197.115,64euros.

- Encargos da Entidade Empregadora com a Caixa Geral de Aposentações, de 63.936,85euros.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

QUADRO VI – BALANÇO

Em euros

Item do balanço	2023	2022	2021	2020
Ativo corrente	2.175.520,99	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
Depósitos em Instituições Financeiras	2.175.520,99	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25
Património Líquido	2.175.520,99	2.130.609,51	2.010.197,61	2.129.033,13
Resultado Transitado	2.130.609,51	2.010.197,61	2.129.033,13	1.110.751,16
Resultado Líquido do Período	44.911,48	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97
Passivo corrente		0		1.588,12
Outros contas a pagar		0		1.588,12
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.175.520,99	2.130.609,51	2.010.197,61	2.130.621,25

Fonte: Balanço

O total do ativo corresponde integralmente ao saldo da conta de Depósitos à Ordem de que o FCESS é titular junto do Millennium BCP e ascende a 2.175.520,99 euros, igual ao saldo de gerência.

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

QUADRO VII – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Em euros

RUBRICAS	2023	2022	2021	2020
Transferencias e subsídios correntes obtidos	1.434.494,00	1.435.434,00	1.297.990,00	1.986.112,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-347,41	-326,71	-137,22	-6,91
Transferências e subsídios Concedidos	-1.389.235,11	-1.314.695,39	-1.416.688,30	-967.823,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	44.911,48	120.411,90	-118.835,52	1.018.281,97

Os Resultados Líquidos de 2023 são positivos no montante de 44.911,48 euros.



igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP



Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e orçamental no período de relato

Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Período de relato: 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Teresa Fernandes	Presidente do Conselho Diretivo do IGSS	01/01/2023 A 31/12/2023	R ÁLVARO GUERRA, 12-2625-485-Forte da Casa
Nuno Santos	Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGSS	01/01/2023 A 31/12/2023	R PASSOS MANUEL, 104 - 3 DTO-1150-260-Lisboa
Sara Ribeiro	Vogal do Conselho Diretivo do IGSS	01/01/2023 A 31/12/2023	R ALMEIDA E SOUSA, 59 - 1 DTO-1350-010-Lisboa
Margarida Filipe	Vogal do Conselho Diretivo do IGSS	01/01/2023 A 31/12/2023	R VIRGÍLIO CORREIA, 30 - 8 ESQ-1600-224-Lisboa



ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS

A um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: Dra. Teresa Fernandes, Dr. Nuno Santos, Dra. Sara Ribeiro e Dra. Margarida Filipe depois de apreciarem as contas do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social do exercício económico do ano de 2023, decidiram a sua aprovação.

Aprovaram, ainda, o relatório de Gestão do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social do exercício económico do ano de 2023.

Das contas, destacam-se os factos mais importantes, constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente:

Balanço	Valor
Total do ativo	2.175.520,99
Património líquido	2.175.520,99
Capital próprio	0,00
Passivo	0,00
Demonstração de Resultados	Valor
Rendimentos	1.434.494,00
Gastos	1.389.582,52
Resultado líquido	44.911,48
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Valor
Recebimentos	1.434.494,00
Pagamentos	1.389.582,52
Desempenho Orçamental	Valor
Recebimentos	1.434.494,00
Pagamentos	1.389.582,52
Saldos iniciais do desempenho orçamental de operações orçamentais	2.130.609,51
Saldos finais do desempenho orçamental de operações orçamentais	2.175.520,99

O Conselho Diretivo



Teresa Fernandes
Presidente



Teresa Fernandes
Presidente

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA DA
SEGURANÇA SOCIAL**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS EXERCÍCIO DE 2023**

igfSS

**INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS - ANO 2023

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2024



TF
SK

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ter

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e período de relato

Identificação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Número de identificação fiscal	720015707
Endereço	Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Legislação

- Decreto-Lei n.º 56/2019 de 26 de abril – cria o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE);
- A Portaria n.º 173/2019, de 5 de junho, procedeu à definição dos termos em que se concretiza a referida atribuição dos prémios de desempenho.
- A Portaria n.º 205/2020, de 27 de agosto, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2019, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 183/2021, de 1 de setembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2020, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2021, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2022, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none">▪ Sempre que sejam atingidos os objetivos de cobrança de dívida, anualmente definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), é atribuído um prémio de desempenho aos dirigentes e trabalhadores que exercem funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida do referido instituto, com a finalidade de recompensar o respetivo desempenho.	<ul style="list-style-type: none">▪ Pagamentos trimestral de prémios de desempenho aos dirigentes intermédios e trabalhadores do departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, IP.▪ Pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida

Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Teresa Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Nuno Santos
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Sara Ribeiro
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Margarida Filipe
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	Anabela Costa
Diretora da Direção de Gestão de Fundos	Fátima Moura
Coordenador do Núcleo de Gestão	José Guerra

O período abrangido pelas demonstrações financeiras é de janeiro a dezembro de 2023.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras:

Em 2023, foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP.

Este fundo, de acordo com a legislação em vigor, consolida no perímetro da segurança social, logo tem que ser tratado de forma integrada no sistema informático aplicável ao IGFSS e restantes entidades que consolidam no SS em SNC-AP.

2. Orçamento

2.1 – Orçamento inicial

A proposta de orçamento foi elaborada e submetida a aprovação do Conselho Diretivo pela informação de serviço n.º I-IGFSS/DGF/225644/2022.

Cabe ao Departamento de Orçamento e Conta integrar a proposta do Fundo no orçamento da Segurança Social aquando da elaboração do Orçamento de Estado.

O orçamento carregado foi o seguinte:

Receita:

CE -SS		Previsão da Receita
R.05.02.01.09	Juros sociedades financeiras – Outros Juros	1.000,00
R.16.01.02.01	Saldo Orçamental C/aplicação em despesa	1.581.228,00
TOTAL		1.582.228,00

Despesa:

CE -SS		Dotação inicial
D.03.06.01.01	Serviços bancários	1.000,00
D.04.06.00.01.13	FCE- Prémios desempenho	1.277.760,00
D.04.06.00.01.14	FCE- Enc. Ent. Patr. SS	224.301,00
D.04.06.00.01.15	FCE-Enc.Ent.Patr.CGA	79.167,00
TOTAL		1.582.228,00

2.2 – Alterações orçamentais na receita

f
tlv

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Informação de serviço n.º I-IGFSS/DGF/104944/2023

Em abril de 2023, foi solicitada a integração do remanescente do saldo de gerência de 2022 no montante de 549.381,51 euros, pela informação de serviço n.º I-IGFSS/#DGF/104944/2023. Dado que o saldo de gerência apurado na prestação de contas de 2022 foi de 2.130.609,51 euros e o valor aprovado em sede de elaboração de orçamento para 2023 foi de 1.581.228 euros.

A tramitação do processo foi da responsabilidade do Departamento de Orçamento e Conta.

Publicação da Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro

No final de dezembro de 2023, foi solicitado o reforço no orçamento da receita no montante de 1.434.494,00 euros no seguimento da publicação da Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro que fixou a receita do Fundo para 2023 em 13% sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS em 2022.

Previsões corrigidas:

DESIGNAÇÃO		Previsões iniciais	Previsões corrigidas
R.05.02	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.000,00	1.000,00
R.06.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	FCE - Taxas de Justiça	0,00	1.434.494,00
R.16.01	SALDO DE GERÊNCIA	1.581.228,00	2.130.609,51
TOTAL		1.582.228,00	3.566.103,51

2.3 – Alterações orçamentais na despesa

Publicação da Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro

A despesa foi igualmente reforçada no montante de 1.434.494,00 euros.

Dotações Corrigidas:

CE -SS		Dotação inicial	Dotação corrigida
D.03.06	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.000,00	1.000,00
D.04.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.581.228,00	3.015.722,00
TOTAL		1.582.228,00	3.016.722,00



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

A tramitação do processo orçamental é da responsabilidade do Departamento de Orçamento e Conta.

2.4 – Alterações do plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

2.5 – Operações de tesouraria

Em 2023, foi registado o valor de 22.519,63 euros em operações de tesouraria de um valor recebido indevidamente na Conta bancária do FCE proveniente do IGFSS.

O Crédito indevido foi regularizado no ano.

2.6 .1– Contratação administrativa – situação dos contratos

O Fundo não tem contratos.

2.6 .2– Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento

O Fundo não tem contratos.

2.7.1 – Transferências e Subsídios Concedidos

As transferências concedidas pelo Fundo resultam da sua missão e são efetuadas para o IGFSS, dado que é esta entidade que processa e paga trimestralmente aos trabalhadores do Departamento de Gestão da Dívida os prémios de desempenho e respetivos encargos patronais. A atribuição dos prémios de desempenho aos dirigentes e trabalhadores do Departamento de Gestão de Dívida, encontra-se regulamentada pela portaria nº. 173/2019, de 5 de junho.

Em euros

Despesa paga		2020	2021	2022	2023	Variação 2022-2023	
D.04.06.00	FCE- Prémios desempenho	993.437,75	1.418.276,42	1.314.695,39	1.389.235,11	74.539,72	5,7%

Fonte: Mapas de controlo orçamental da despesa.

2.7.1 – Transferências e Subsídios recebidos



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As transferências recebidas pelo Fundo resultam de uma percentagem da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, fixada anualmente por Portaria dos membros do Governo das áreas das finanças e do trabalho, solidariedade e segurança social.

Taxa de justiça cobrada	2019	2020	2021	2022
	15.277.784,84	9.984.542,87	11.041.803,51	11.034.575,10

NOTA FINAL

Atualmente, devido às guerras na Ucrânia e na Palestina, bem como ao conflito no mar vermelho, os respetivos impactos apresentam-se incertos a esta data, nomeadamente ao nível dos preços e do desemprego. No entanto, consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativamente à atividade do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social.

O Conselho Diretivo do IGFSS I.P.

Teodoro Mendes

Rui José da Costa Silva

*↓ mgj
Francisco Antunes*



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Handwritten initials: "A- Y" and a signature.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Handwritten initials: "er"

MAPAS

Responsáveis pelas demonstrações orçamentais-SNC-AP

Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Período de relato: 01/01/2023 a 31/12/2023

Responsabilidade pelas Demonstrações financeiras	Nome	Cargo
Elaboração:	Anabela de Almeida Costa	Diretora do Departamento de Gestão Financeira
	Fátima Moura	Diretora da Direção de Gestão de Fundos
	José Guerra	Coordenador do Núcleo de Gestão
Apresentação e Divulgação:	Anabela de Almeida Costa	Diretora do Departamento de Gestão Financeira
	Fátima Moura	Diretora da Direção de Gestão de Fundos
	José Guerra	Coordenador do Núcleo de Gestão
Aprovação:	Teresa Fernandes	Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS
	Nuno Santos	Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS
	Sara Ribeiro	Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS
	Margarida Filipe	Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS

Handwritten signatures and initials: "Jo", "Sh", "r", "ter".



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS
INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

VF

Teresa Fernandes
Presidente

rev

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o Fundo De Cobrança Executiva Da Dívida:

- recebeu do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a quantia de € 1.434.494,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros), referente a transferências do valor das taxas de justiça;
- transferiu para Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a quantia de €1.389.235,11 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco euros e onze cêntimos) referente a transferências para reembolso das despesas com atribuição de prémios.

A Presidente do Conselho Diretivo

**Teresa
Fernandes**

Assinado de forma digital
por Teresa Fernandes
Dados: 2024.01.09
08:12:52 Z

Teresa Fernandes



SEGURANÇA SOCIAL

Alterações Orçamentais da Despesa

Unidade monetária: EUR

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições / reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D.03.06.01.01	M	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0
D.04.06.00.01	M	1.581.228,00	1.434.494,00	0,00	0,00	3.015.722,00	0
Total		1.582.228,00	1.434.494,00	0,00	0,00	3.016.722,00	

O Contabilista Público,
Em 08 de Fevereiro de 2024.

O Órgão de Gestão
Em 08 de Fevereiro de 2024.



SEGURANÇA SOCIAL

Alterações Orçamentais da Receita

Unidade monetária: EUR

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições / reforços [4]	Diminuições / anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R.05.02.01.09	M	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0
R.06.06.01.01	M	0,00	1.434.494,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0
R.16.01.02.01	M	1.581.228,00	549.381,51	0,00	0,00	2.130.609,51	0
Total		1.582.228,00	1.983.875,51	0,00	0,00	3.566.103,51	

O Contabilista Público,
Em 08 de Fevereiro de 2024.

O Órgão de Gestão
Em 08 de Fevereiro de 2024.



SEGURANÇA SOCIAL

Demonstração de Fluxos De Caixa

Entidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade monetária: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.434.494,00	1.435.434,00
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		347,41-	0,00
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		1.389.235,11-	1.314.695,39-
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		44.911,48	120.738,61
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		0,00	326,71-
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		44.911,48	120.411,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Ativos Intangíveis			
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	2.010.197,61
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Transferências de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Recebimentos - Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	2.010.197,61
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recebimentos - Doações		0,00	0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00	0,00
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		44.911,48	2.130.609,51
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.130.609,51	2.010.197,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.175.520,99	2.130.609,51
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.130.609,51	2.010.197,61
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.130.609,51	2.010.197,61
SGA De execução orçamental		2.130.609,51	2.010.197,61
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.175.520,99	2.130.609,51
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2.175.520,99	2.130.609,51
SGS De execução orçamental		2.175.520,99	2.130.609,51
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00

TEW



Demonstração do Desempenho Orçamental

Entidade: Fundo Cobrança Escrivãa Segurança Social (720015707)
 Exercício: 01/01/2023 a 31/12/2023

RUBRICA	RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)					TOTAL	2022
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDS ALIEIOS	TOTAL			
R12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.565.103,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.565.103,51	3.445.631,61	
Soma (R) = (R1)+(R2)									
Operações de Tesouraria (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.518,63	22.518,63	0,00	

RUBRICA	PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (2023)					TOTAL	2022
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDS ALIEIOS	TOTAL			
	1.389.942,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.942,52	1.315.922,10	
Despesa Total (B) = (B)									

Unidade monetária: EUR

K
fel

Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP*

Rubricas do balanço (1)	Válres conforme normativo anterior 31/12/2022 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Crterio de mensuração (5)	Imparidades/ reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2023* (10)=[(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)]
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis									
Propriedades de investimento									
Ativos intangíveis									
Ativos biológicos									
Participações financeiras									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Clientes, contribuintes e utentes									
Acionistas/sócios/associados									
Diferimentos									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Outras contas a receber									
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo corrente									
Inventários									
Ativos biológicos									
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Clientes, contribuintes e utentes									
Estado e outros entes Públicos									
Acionistas/sócios/associados									
Outras contas a receber									
Diferimentos									
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e depósitos									
Subtotal	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51
TOTAL DO ATIVO	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital									
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio									
Prémios de emissão									
Reservas									
Resultados transitados									
Ajustamentos em activos financeiros									
Excedentes de revalorização									
Outras variações no património líquido									
Resultado líquido do período									
Dividendos antecipados									
Interesses que não controlam									
	2.010.197,61								2.010.197,61
	120.411,90								120.411,90

JP

101

TCIV
K

Rubricas do balanço (1)	Valores conforme normativo anterior 31/12/2022 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades/ reversões (6)	Outros Retificações (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2023* (10)=(2)+(3)-(4)+(5)+ (6)+(7)+(8)-(9)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Fornecedores									
Responsabilidades por benefícios pós-empreg									
Diferimentos									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
Fornecedores									
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utente									
Estado e outros entes públicos									
Acionistas/sócios/associado									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Outras contas a pagar									
Diferimentos									
Passivos financeiros detidos para negociaç									
Outros passivos financeiros									
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51

* Para além de outras operações a serem incluídas neste mapa, deverá constar o valor total, por classe de imóvel, apresentado na coluna "Valor do ajustamento expresso na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP" do quadro 2.2.4.1 deste anexo

NOTAS (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Manual de Implementação, CNC, Versão 2 - junho 2017):

(1) Descrição idêntica ao modelo do Balanço do SNC-AP apresentado no apêndice à NCP 1.

(2) Referir em nota o normativo utilizado no ano anterior à primeira aplicação do SNC-AP (.../POCISSS/...)

(3) e (7) Ajustamentos que consistem em alterações nas rubricas do ativo e do passivo, resultantes de alterações de políticas contabilísticas, com consequências no valor da rubrica de «Resultados Transitados» do património líquido (alterações modificativas).

(4) Por exemplo, reconhecimento de ativos não correntes pela aplicação do conceito de ativo previsto na estrutura conceptual, reconhecimento de certos passivos relativos a provisões, locações financeiras e acordos de concessão de serviços.

(5) Por exemplo, despesas de investigação e desenvolvimento, bem como despesas relativas a alterações de regulamentos e estatutos, que deixam de ser consideradas ativos intangíveis, passando a ser considerados gastos.

(6) Por exemplo, reconhecimento, pela primeira vez, de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis não geradores de caixa (e.g. bens de domínio público), quando a quantia recuperável do potencial de serviço a eles associados, é inferior à respetiva quantia escriturada e diferença materialmente relevante.

(7) Rubrica residual.



Teresa Fernandes
Presidente

**FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA DA
SEGURANÇA SOCIAL
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023**



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2023

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2024



Handwritten initials and signature: JTF, f, and TEV

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e período de relato

Identificação do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Número de identificação fiscal	720015707
Endereço	Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Legislação

- Decreto-Lei n.º 56/2019 de 26 de abril – cria o Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE);
- A Portaria n.º 173/2019, de 5 de junho, procedeu à definição dos termos em que se concretiza a referida atribuição dos prémios de desempenho.
- A Portaria n.º 205/2020, de 27 de agosto, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2019, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 183/2021, de 1 de setembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2020, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 277/2022, de 15 de novembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2021, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.
- A Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro, fixou em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, IP, em 2022, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

Estrutura organizacional efetiva

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).



f
te

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none">▪ Sempre que sejam atingidos os objetivos de cobrança de dívida, anualmente definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), é atribuído um prémio de desempenho aos dirigentes e trabalhadores que exercem funções de cobrança de dívida no Departamento de Gestão da Dívida do referido instituto, com a finalidade de recompensar o respetivo desempenho.	<ul style="list-style-type: none">▪ Pagamentos trimestral de prémios de desempenho aos dirigentes intermédios e trabalhadores do departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, IP.▪ Pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional dos trabalhadores do IGFSS, IP que exerçam funções de cobrança da dívida

Recursos humanos – Identificação dos responsáveis pela direção da entidade e pelos departamentos até ao nível de direção de serviços ou equiparado.

Unidades Organizacionais	Nome dos responsáveis
Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Teresa Fernandes
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Nuno Santos
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Sara Ribeiro
Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS,IP	Margarida Filipe
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	Anabela Costa
Diretora da Direção de Gestão de Fundos	Fátima Moura
Coordenador do Núcleo de Gestão	José Guerra

O período abrangido pelas demonstrações financeiras é de janeiro a dezembro de 2023.



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

87
Sh
f
+er

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras:

Em 2023, foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP.

Este fundo, de acordo com a legislação em vigor, consolida no perímetro da segurança social, logo tem que ser tratado de forma integrada no sistema informático aplicável ao IGFSS e restantes entidades que consolidam no SS em SNC-AP.

1.2.4. Valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e depósitos a 31 de dezembro de 2023:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Em euros	
Rubricas	Montante
Caixa	
Depósitos à Ordem	
Depósitos à ordem no IGCP	
Depósitos na banca comercial (BCP)	2.175.520,99
Depósitos a Prazo	
Depósitos consignados	
Depositos de garantias e cauções	
Total	2.175.520,99

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Todas as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a NCP1 e na base do acréscimo e são apresentadas em euros.

- Apresentação apropriada e em conformidade com as NCP - NCP 1 – Ponto 7.1
- Informação comparativa - NCP 1 – Ponto 7.2
- Consistência de Apresentação - NCP 1 – Ponto 7.3
- Materialidade e Agregação - NCP 1 – Ponto 7.4
- Compensação - NCP 1 – Ponto 7.5
- Continuidade - NCP 1 – Ponto 7.6



ter f

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- 2.1.1. Ativos intangíveis - NCP 3
- 2.1.2. Ativos fixos tangíveis - NCP 5
- 2.1.3. Propriedades de investimento - NCP 8
- 2.1.4. Locações - NCP 6
- 2.1.5. Custos de Empréstimos obtidos - NCP7
- 2.1.6. Inventários - NCP 10
- 2.1.7. Agricultura - NCP 11
- 2.1.8. Contratos de construção - NCP12
- 2.1.9. Imparidade de Ativos - NCP 9
- 2.1.10. Instrumentos Financeiros - NCP 18
- 2.1.11. Rendimentos - Transações sem contraprestação - NCP 14
- 2.1.12. Rendimentos – Transações com contraprestação - NCP 13
- 2.1.13. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - NCP 15
- 2.1.14. Benefícios dos Empregados - NCP 19
- 2.1.15. Acontecimentos após a data de balanço - NCP 17
- 2.1.16. Partes Relacionadas - NCP 20
- 2.1.17. Entidades Controladas ou objeto de influência significativa – NCP's 23 e 24
- 2.1.18. Relato por segmentos - NCP 25
- 2.1.19. Contas a receber e a pagar - NCP 1

2.2 – Juízos de valor e alterações de políticas contabilísticas e estimativas contabilísticas

Não houve alteração de políticas contabilísticas com efeito no período corrente.

2.3 Erros materiais

Não aplicável.

Nota 3 - Ativos intangíveis

O Fundo de Cobrança Executiva não dispõe de ativos intangíveis.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

O Fundo de Cobrança Executiva não dispõe de ativos fixos tangíveis.

Nota 6 - Locações

Não aplicável.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não aplicável.

Nota 10 – Inventários

Não aplicável.

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 - Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

Não aplicável.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não aplicável.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Não aplicável.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 - Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Outras divulgações

De seguida apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

Nota 23 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas outras contas a receber e devedores por acréscimos de rendimentos, decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo não corrente		
Total	0	0
Ativo Corrente		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Total	0	0

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 24 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas outras contas a pagar e credores por acréscimos de gastos, decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Passivo não corrente		
Total	0	0
Passivo Corrente		
Credores por acréscimos de gastos		
Total	0	0

Nota 25 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo não corrente		
Diferimentos		
Total	0	0
Ativo Corrente		
Diferimentos		
Total	0	0
Passivo não corrente		
Diferimentos		
Total	0	0
Passivo Corrente		
Diferimentos		
Total	0	0

Nota 26 - Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 26 – Estado e outros entes públicos

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Ativo Corrente		
Estado e outros entes públicos		

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Total	0	0
Passivo Corrente		
Estado e outros entes públicos		
Total	0	0

Nota 27 - Fornecimentos e serviços externos

No que respeita aos anos 2023 e 2022, o detalhe dos Fornecimentos e serviços externos encontra-se explanado no quadro seguinte:

Quadro 27 - Fornecimentos e serviços externos

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Fornecimentos e serviços externos		
Encargos bancários	347,41	326,71
Total	347,41	326,71

Nota 28 – Gastos com pessoal

Os Gastos com o pessoal apresentaram a seguinte evolução nos anos 2023 e 2022:

Quadro 28 - Gastos com o pessoal

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Gastos com pessoal		
Total	0	0

Nota 29 - Outros Gastos e Perdas

A rubrica Outros Gastos e Perdas, desagrega-se da seguinte forma:

Quadro 29 - Outros Gastos e Perdas

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Outros Gastos e Perdas		



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Total	0,00	0,00

Nota 30 – Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica Outros Rendimentos e Ganhos, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 30 - Outros Rendimentos e Ganhos

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Outros rendimentos e Ganhos		
Total	0,00	0,00

Nota 31 - Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

A rubrica Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 31 -Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Transferências e subsídios concedidos		
- Para o IGFSS para pagamento dos prémios de desempenho aos trabalhadores do DGD	1.389.235,11	1.314.695,39
Total	1.389.235,11	1.314.695,39

Nota 32 – Juros e gastos similares suportados

A rubrica Juros e gastos similares suportados, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 32 - Juros e gastos similares suportados

Em euros

Rubricas	31.12.2023	31.12.2022
Juros e gastos similares suportados		
Total	0,00	0,00

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA FINAL

Atualmente, devido às guerras na Ucrânia e na Palestina, bem como ao conflito no mar vermelho, os respetivos impactos apresentam-se incertos a esta data, nomeadamente ao nível dos preços e do desemprego. No entanto, consideramos que os mesmos não colocam uma incerteza significativa relativamente à atividade do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social.

O Conselho Diretivo do IGFSS I.P.

Teófilo Fernandes

Quim António da Costa Silva

Luís Carlos de Sá

Haroldo Pinheiro



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Handwritten initials: "17=" and "Zk" with a vertical line.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Handwritten initials: "TC."

MAPAS

Responsáveis pelas demonstrações financeiras-SNC-AP

Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social

Período de relato: 01/01/2023 a 31/12/2023

Responsabilidade pelas Demonstrações financeiras	Nome	Cargo
Elaboração:	Anabela de Almeida Costa	Diretora do Departamento de Gestão Financeira
	Fátima Moura	Diretora da Direção de Gestão de Fundos
	José Guerra	Coordenador do Núcleo de Gestão
Apresentação e Divulgação:	Anabela de Almeida Costa	Diretora do Departamento de Gestão Financeira
	Fátima Moura	Diretora da Direção de Gestão de Fundos
	José Guerra	Coordenador do Núcleo de Gestão
Aprovação:	Teresa Fernandes	Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS
	Nuno Santos	Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS
	Sara Ribeiro	Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS
	Margarida Filipe	Vogal do Conselho Diretivo do IGFSS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'ferr'.



SEGURAN A SOCIAL

Demonstra o das Altera es no Patrim nio L quido

Entidade: Fundo Cobran a Executiva Seguranc a Social (720015707)
 Demonstra o (individual ou consolidada) das altera es no patrim nio l quido, em 31 de Dezembro de 2023

Descri�o	Notas	Patrim�nio L�quido atribuido aos detentores do Patrim�nio L�quido da entidade-m�e										Unidade monet�ria: EUR		
		Capital / Patrim�nio Subscrito	Ap�es (quotas) pr�prias	Outros instrumentos de capital pr�prio	Pr�mios de emiss�o	Reservas	Resultados transiados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revaloriza�o	Outras varia�es no patrim�nio l�quido	Resultado l�quido do per�odo	TOTAL	Interesses que n�o controlam	Total do patrim�nio l�quido
POSIC�O NO INICIO DO PER�ODO	(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	0,00	120.411,90	2.130.609,51	0,00	2.130.609,51
ALTERA�ES NO PER�ODO														
Ajustamentos de transi�o de referencial contabil�stico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Altera�es de pol�ticas contabil�sticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Corre�o de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferen�as de convers�o de demonstra�es financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realiza�o de excedentes de revaloriza�o		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revaloriza�o e respetivas varia�es		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer�ncias e sub�dios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras altera�es reconhecidas no Patrim�nio L�quido	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.411,90	0,00	0,00	0,00	(120.411,90)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO L�QUIDO DO PER�ODO	(3)						120.411,90	0,00	0,00	0,00	0,00	44.911,48	0,00	44.911,48
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)										(75.500,42)	44.911,48	0,00	44.911,48
OPERA�ES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PER�ODO														
Subscri�es de capital / patrim�nio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscri�es de pr�mios de emiss�o		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras opera�es	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIC�O NO FIM DO PER�ODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	44.911,48	2.175.520,99	0,00	2.175.520,99

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R'.

PF
Sh
r
r

Entidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
Balço (individual) em 31 de Dezembro de 2023

Unidade monetária: EUR

Rubricas	Notas	Periodos	
		12 / 2023	12 / 2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações Financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		0,00	0,00
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		2.175.520,99	2.130.609,51
		2.175.520,99	2.130.609,51
		2.175.520,99	2.130.609,51
Património Líquido	Total Ativo		
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.130.609,51	2.010.197,61
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		44.911,48	120.411,90
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		2.175.520,99	2.130.609,51
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		0,00	0,00

Rubricas	Notas	Periodos	
		12 / 2023	12 / 2022
		0,00	0,00
Total Passivo		0,00	0,00
Total Património Líquido e Passivo		2.175.520,99	2.130.609,51

✓

TGW



SEGURANÇA SOCIAL

Demonstração dos Resultados por NaturezaEntidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
Demonstração dos resultados por naturezas (individual) do período findo em 31 de Dezembro de 2023.

Unidade Monetária: EUR

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		12 / 2023	12 / 2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.434.494,00	1.435.434,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		(347,41)	(326,71)
Gastos com pessoal		0,00	0,00
Transferências e subsídios concedidos		(1.389.235,11)	(1.314.695,39)
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		0,00	0,00
Outros gastos		0,00	0,00
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		44.911,48	120.411,90
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	0,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		44.911,48	120.411,90
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		44.911,48	120.411,90
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		44.911,48	120.411,90

Red 12



SEGURANÇA SOCIAL

Balancete Analítico

Entidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
 Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Conta Local	NIF Entid. Parcela	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final		Unidade Monetária:EUR
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	
1221330260	999999990	2.130.609,51	0,00	1.434.494,00	345.075,55	3.587.623,14	1.412.102,15	2.175.520,99	0,00	0,00
1221330261	999999990	0,00	0,00	3.559.139,10	3.559.139,10	6.441.251,97	6.441.251,97	0,00	0,00	0,00
2011021110	500715505	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00	0,00
2021021120	500715505	0,00	0,00	345.056,05	345.056,05	1.434.274,37	1.434.274,37	0,00	0,00	0,00
2211000000	999999990	0,00	0,00	19,50	19,50	382,87	382,87	0,00	0,00	0,00
2789191141	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039,26	45.039,26	0,00	0,00	0,00
5610000000	999999990	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	480.169,16	2.610.778,67	0,00	2.130.609,51	0,00
6021212900	500715505	0,00	0,00	345.056,05	345.056,05	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00	0,00
6221911000	999999990	0,00	0,00	19,50	0,00	347,41	0,00	347,41	0,00	0,00
6225390000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	17,73	0,00	0,00	0,00
7512123900	500715505	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
8180000000	999999990	0,00	120.411,90	0,00	0,00	600.581,06	600.581,06	0,00	0,00	0,00
O110900000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.228,00	1.582.228,00	0,00	0,00	0,00
O120000000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	3.666.103,51	1.983.875,51	3.666.103,51	0,00
O131100000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	1.983.875,51	0,00	1.983.875,51	0,00	0,00
O131200000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.875,51	0,00	1.983.875,51	0,00
O140000000	500715505	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O140000000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	5.147.331,51	3.711.837,51	1.435.494,00	0,00	0,00
O152000000	500715505	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	0,00
O152000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	1.581.228,00	2.130.609,51	0,00	0,00
O153000000	500715505	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O153000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	3.711.837,51	0,00	2.130.609,51	0,00
O171000000	500715505	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	0,00
O171000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	1.581.228,00	2.130.609,51	0,00	0,00
O210000000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.582.228,00	1.582.228,00	0,00	0,00	0,00
O220000000	500715505	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O220000000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	3.016.722,00	3.016.722,00	0,00	0,00	0,00
O231100000	999999990	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00	0,00
O231200000	500715505	0,00	0,00	0,00	191.992,89	1.581.228,00	191.992,89	1.389.235,11	0,00	0,00
O240000000	999999990	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	365,14	3.016.739,73	0,00	3.016.374,59	0,00
O240000000	500715505	0,00	0,00	19,50	0,00	191.992,89	1.581.228,00	0,00	1.389.235,11	0,00
O251000000	999999990	0,00	0,00	191.992,89	0,00	17,73	365,14	0,00	347,41	0,00
O252000000	500715505	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00	0,00
O252000000	999999990	0,00	0,00	19,50	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00	0,00
O261000000	500715505	0,00	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
O261000000	999999990	0,00	0,00	0,00	19,50	17,73	365,14	0,00	347,41	0,00
O261000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
O261000000	999999990	0,00	0,00	0,00	19,50	17,73	365,14	0,00	347,41	0,00

Conta Local	NIF Entid. Parceira	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
O262000000	500715505	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
O262000000	999999990	0,00	0,00	19,50	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00
O271000000	500715505	0,00	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11
O271000000	999999990	0,00	0,00	0,00	19,50	17,73	365,14	0,00	347,41
O272000000	500715505	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
O272000000	999999990	0,00	0,00	19,50	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00
O281000000	500715505	0,00	0,00	0,00	345.056,05	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11
O281000000	999999990	0,00	0,00	0,00	19,50	17,73	365,14	0,00	347,41
O719000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63	0,00
O729000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63
O791000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63
O792000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63	0,00

Pois 13/2023



SEGURANÇA SOCIAL

Balancete Analítico

Entidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
 Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária:EUR

Conta Local	NIF Entid. Parcela	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1221330260	999999990	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	3.587.623,14	1.412.102,15	2.175.520,99	0,00
1221330261	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.441.251,97	6.441.251,97	0,00	0,00
2011021110	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
2021021120	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.274,37	1.434.274,37	0,00	0,00
2211000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	382,87	382,87	0,00	0,00
2789191141	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039,26	45.039,26	0,00	0,00
5610000000	999999990	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	480.169,16	2.610.778,67	0,00	2.130.609,51
6012129900	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
6221911000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	347,41	0,00	347,41	0,00
6225390000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	17,73	0,00	0,00
7512129900	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00
8180000000	999999990	0,00	120.411,90	0,00	0,00	600.581,06	600.581,06	0,00	0,00
O110000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.228,00	1.582.228,00	0,00	0,00
O120000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.103,51	0,00	3.566.103,51
O131100000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.875,51	0,00	1.983.875,51	0,00
O131200000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.875,51	0,00	1.983.875,51
O140000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00
O140000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147.331,51	3.711.837,51	1.435.494,00	0,00
O152000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O152000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	0,00	3.711.837,51	0,00
O153000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	0,00	1.581.228,00
O153000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	1.581.228,00	0,00	0,00
O171000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	0,00	1.581.228,00	0,00
O171000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O210000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	1.581.228,00	2.130.609,51	0,00
O220000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016.722,00	0,00	3.016.722,00	0,00
O231100000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00
O231200000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	0,00
O240000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	191.992,89	1.389.235,11	0,00
O240000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	3.016.739,73	0,00	3.016.374,59
O251000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	191.992,89	1.581.228,00	0,00	1.389.235,11
O251000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	385,14	0,00	347,41
O252000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
O252000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00
O261000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11
O261000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	365,14	0,00	347,41

Conta Local	NIF Entid. Parcela	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
0262000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
0262000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00
0271000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11
0271000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	365,14	0,00	347,41
0272000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11	0,00
0272000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	17,73	347,41	0,00
0281000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	0,00	1.389.235,11
0281000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	365,14	0,00	347,41
0719000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63	0,00
0729000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63
0791000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63
0792000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	0,00	22.519,63	0,00

Pez: 14/2023



SEGURANÇA SOCIAL

Balancete Analítico

Entidade: Fundo Cobrança Executiva Segurança Social (720015707)
 Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade Monetária: EUR

Conta Local	NIF Entid. Parceira	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
1221330260	999999990	2.130.609,51	0,00	0,00	0,00	3.587.623,14	1.412.102,15	2.175.520,99	0,00
1221330261	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	6.441.251,97	6.441.251,97	0,00	0,00
2011021110	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
2021021120	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.274,37	1.434.274,37	0,00	0,00
2211000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	382,87	382,87	0,00	0,00
2789191141	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039,26	45.039,26	0,00	0,00
5610000000	999999990	0,00	2.010.197,61	0,00	0,00	480.169,16	2.610.778,67	0,00	2.130.609,51
6012129900	500715505	0,00	0,00	1.389.235,11	347,41	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
6221911000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	347,41	347,41	0,00	0,00
6225390000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	17,73	17,73	0,00	0,00
7512129900	500715505	0,00	0,00	1.434.494,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
8180000000	500715505	0,00	0,00	1.389.235,11	1.434.494,00	1.389.235,11	1.434.494,00	0,00	45.258,89
8180000000	999999990	0,00	120.411,90	347,41	0,00	600.928,47	600.581,06	347,41	0,00
0110000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.228,00	1.582.228,00	0,00	0,00
0120000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.566.103,51	3.566.103,51	0,00	0,00
0131100000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.875,51	1.983.875,51	0,00	0,00
0131200000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983.875,51	1.983.875,51	0,00	0,00
0140000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0140000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147.331,51	5.147.331,51	0,00	0,00
0152000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0152000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	3.711.837,51	0,00	0,00
0153000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0153000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	3.711.837,51	0,00	0,00
0171000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0171000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.711.837,51	3.711.837,51	0,00	0,00
0210000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.228,00	1.582.228,00	0,00	0,00
0220000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016.722,00	3.016.722,00	0,00	0,00
0231100000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0231200000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.434.494,00	0,00	0,00
0240000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	1.581.228,00	0,00	0,00
0240000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016.739,73	3.016.739,73	0,00	0,00
0251000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.228,00	1.581.228,00	0,00	0,00
0251000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
0252000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
0252000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
0261000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00

Conta Local	NIF Entid. Parcela	Saldo Inicial		Movimentos do Período		Movimentos Acumulados		Saldo Final	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Débito	Crédito
O261000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
O262000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
O262000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
O271000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
O271000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
O272000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
O272000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
O281000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.389.235,11	0,00	0,00
O281000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	365,14	365,14	0,00	0,00
O719000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039,26	45.039,26	0,00	0,00
O729000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	45.039,26	45.039,26	0,00	0,00
O791000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	22.519,63	0,00	0,00
O792000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	22.519,63	22.519,63	0,00	0,00
O810000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.235,11	1.434.494,00	1.389.235,11	1.434.494,00
O810000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	4.452.216,00	6.582.478,10	347,41	2.130.609,51
O820000000	500715505	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.494,00	1.389.235,11	1.434.494,00	1.389.235,11
O820000000	999999990	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.609,51	347,41	2.130.609,51	347,41

Fundo Cobrança Executiva

TC - Mapa Legal

Período até 31.12.2023

ST Qh

ter t

Conta	Montante
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	2.175.520,99
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00
Depósitos bancários à ordem	2.175.520,99
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00
Total de caixa e depósitos	2.175.520,99

23/12/29

CONTA: 45576030158

PAG: 002

2ª via

MENSAGEM

Nº 83/2017. CONTATE A SUA SUCURSAL OU O SEU GESTOR E PROCEDA A ESSA ATUALIZACAO.

f
tex



Critérios de Pesquisa: NIF/ NIPC: 720015707

Informação comunicada pela instituição 33 - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA

Nome/Denominação Social
FUNDO COBRANCA EXECUTIVA SEG SOCIAL

Morada 1
AV MANUEL MAIA 58, 1049-002, LISBOA

Referência Origem

BI/ NIC/ CC

Morada 2

Nacionalidade
PRT

Data Nascimento
2019-04-26

Outro documento - tipo

Outro documento - número

Entidade

País

Número
PT50003300004557603015805

Tipo
Depósito bancário

Subtipo
Depósito à ordem

Abertura
2019-09-04

Encerramento
Titular

Início
2019-09-04

Fim

A informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, extraída da Base de Dados de Contas (BCB) no momento em que a consulta foi efetuada, é da exclusiva responsabilidade das entidades que a comunicaram, cabendo-lhes proceder à sua atualização ou retificação.

Os dados contidos na BCB encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e utilização dos mesmos ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

TF
Sh
Ter

Empresa: Fundo Cobrança Executiva
 Exercício: 2023

Síntese das reconciliações bancárias - Anexo V

Banco	Nº da Conta	Saldo	Saldo ex	Natureza de Rubrica			Natureza de Rubrica			Saldo	Saldo ex
				Depositos	Depositos	Depositos	Depositos	Depositos	Depositos		
BANCO COMERCIAL PARANÁ	001 BCP 00320106455403015915 R Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.530,99	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.530,99	

JA
 SH ✓
 TER

87
R
er

MAPA JUSTIFICATIVO DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Data de Execução:08-01-2024

Empresa: 3017

Mês: 12

Banco: BANCO COMERCIAL PORTUGUES

ID. Conta: 3T0

DO BCP 003300004557603015805 Totais

Saldo Bancário: 2.175.520,99

Movimentos do Banco por Reconciliar

Tp	Doc.N°	Doc.	Data Lanç.	Data	Valor	Atribuição	Montante
----	--------	------	------------	------	-------	------------	----------

Movimentos da Empresa por Reconciliar

Tp	Doc.N°	Doc.	Data Lanç.	Data	Valor	Atribuição	Montante
----	--------	------	------------	------	-------	------------	----------

Saldo Reconciliado: 2.175.520,99

25/06/2024

IGFSS-Secretariado-CD

De: Apoio SESS <apoio.sess@mtsss.gov.pt>
Enviado: 25 de junho de 2024 09:54
Para: IGFSS-Secretariado-CD
Cc: Gab. da Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Assunto: SAIDA 3976-2024 - ENT 4417 - IGFSS, IP - Aprovação das Contas do Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social do ano de 2023
Anexos: ENT 4417 - Informação_aprovação da Prestação de Contas.pdf

Gabinete do Secretário de Estado
da Segurança Social

Saída N.º 3976 de 25.06.2024

Exma. Senhora
Dra. Teresa Fernandes
Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS, I.P.,

Em cumprimento do despacho do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, cujo teor se transcreve:

“Aprovo o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Cobrança Executiva referente ao exercício de 2023. Dê-se conhecimento ao Gabinete de S.EXA. a Senhora Ministra do MTSSS e ao IGFSS, I.P.. 2024.06.24 Ass) Jorge Manuel Campino”

Junto se envia a V. Exa. a Informação de 21.06.2024 deste Gabinete, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Mais se informa que a documentação segue apenas em suporte digital.

Com os melhores cumprimentos,

ÁUREA GOMES
Apoio
Support Staff



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social
Cabinet of the Secretary of State for Social Security

Praça de Londres, 2 – 17º

1049-056 Lisboa, Portugal

Tel / Phone (+351) 21 842 41 00

www.portugal.gov.pt





INFORMAÇÃO

DE: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

ASSUNTO: Aprovação das Contas do Fundo de Cobrança
Executiva da Segurança Social do ano de 2023

DATA: 21/06/2024

INFORMAÇÃO N.º: 4417/2024

PROC. N.º: 40-23/1224

PARECER

Visto. À consideração de Sua Ex.^a O Secretário de Estado da Segurança Social com proposta de aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Fundo de Cobrança Executiva de 2023. Em caso de aprovação, deve o resultado ser comunicado ao IGFSS, I.P., com conhecimento ao Gabinete de Sua Ex.^a A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Nuno Venes Assinado de forma digital por Nuno Venes
Dados: 2024.06.24 11:56:50 +01'00'

DESPACHO

Aprovo o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Cobrança Executiva referente ao exercício de 2023.

Dê-se conhecimento ao Gabinete de S.EXA. a Senhora Ministra do MTSSS e oa IGFSS, I.P..

Jorge Manuel Campino Assinado de forma digital por Jorge Manuel Campino
Dados: 2024.06.24 17:50:38 +01'00'

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril, veio Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social, através do ofício datado de 7 de maio de 2024, com a referência S-IGFSS/104365/2024, submeter à aprovação da tutela o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023.

1. ENQUADRAMENTO

O Fundo de Cobrança Executiva (FCE) é um fundo autónomo, sem personalidade jurídica, gerido e administrado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), cujas receitas advêm de parcela da taxa de justiça cobrada por este Instituto em sede de processo executivo de cobrança de dívidas à segurança social.

O Fundo foi criado em abril de 2019, através do Decreto-Lei nº 56/2019, de 26 de abril de 2019, e tem como finalidade proceder à atribuição dos prémios de desempenho aos trabalhadores do IGFSS, I. P., que exercem funções de cobrança de dívida no respetivo Departamento de Gestão da Dívida e ainda ao pagamento dos prémios de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional.

Neste sentido foi instituído um sistema de recompensa do desempenho dos dirigentes intermédios e trabalhadores do IGFSS, I. P., que exercem funções de cobrança de dívida no respetivo Departamento de Gestão da Dívida, em função dos resultados obtidos na cobrança da dívida à segurança social.



2. ATIVIDADE ANUAL DO FUNDO DE COBRANÇA EXECUTIVA

O sistema de recompensa do desempenho concretiza-se na atribuição de prémios de desempenho, nos termos a definir em portaria a aprovar anualmente pelos membros do Governo das áreas das finanças e da segurança social.

No ano de 2023, através da Portaria n.º 453/2023, de 26 de dezembro, foi fixada em 13% a percentagem a aplicar sobre o valor da taxa de justiça cobrada pelo IGFSS, I. P., em 2022, para efeitos de determinação do valor da receita de taxa de justiça a afetar ao FCE.

O montante total de taxa de justiça cobrado no ano de 2022 pelo IGFSS, I. P., cifrou-se em 11.034.575,10€. Assim foi afetada ao FCE a receita correspondente a 13%, tendo sido apurado o montante de 1.434.494,00€, a transferir para o FCE.

De acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 173/2019, de 5 de junho, aos dirigentes intermédios e trabalhadores que exerçam funções na carreira e categoria de técnico superior foi fixado um prémio de desempenho mensal no montante de quinhentos euros, e aos trabalhadores que exerçam funções na carreira e categoria de assistente técnico foi fixado um prémio de desempenho mensal no montante de trezentos e quarenta euros.

Os prémios de recompensa são atribuídos em função dos resultados de cobrança de dívida alcançados no ano civil imediatamente anterior.

O pagamento do prémio é efetuado trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

No ano de 2023 foram pagos prémios de desempenho aos dirigentes e aos trabalhadores do Departamento de Gestão da Dívida, no montante de 1.389.235,11€, correspondendo a um aumento de 5,7% comparativamente ao ano anterior, justificado pelo aumento do número de trabalhadores que reuniram os requisitos em 2023.

No mapa seguinte é evidenciado o número de trabalhadores que receberam o prémio de recompensa:

Nº TRABALHADORES

Ano	março	junho	setembro	dezembro
2022	211	208	206	207
2023	218	217	215	213



3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos quadros seguintes constam os valores do orçamento do Fundo, bem como os valores de execução orçamental:

EXECUÇÃO DA RECEITA

(euros)

RUBRICA	PREVISÕES INICIAIS	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITA COBRADA	GRAU EXEC. ORÇ.
Rendimentos de propriedade	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00%
Transferências e Sub. correntes	0,00	1 434 494,00	1 434 494,00	100,00%
Saldo de gerência anterior	1 581 228,00	2 130 609,51	2 130 609,51	100,00%
TOTAL	1 582 228,00	3 566 103,51	3 565 103,51	99,97%

Verificou-se, na análise da execução orçamental, que a receita ascendeu a 3.565.103,51€, com um grau de execução de 99,97%.

A receita efetiva cifrou-se em 1.434.494,00€.

EXECUÇÃO DA DESPESA

(euros)

RUBRICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	COMPROMISSOS	DESPESA PAGA	GRAU EXEC. ORÇ.
Juros e outros encargos	1 000,00	1 000,00	347,41	347,41	34,74%
Transferências correntes	1 581 228,00	3 015 722,00	1 389 235,11	1 389 235,11	46,07%
TOTAL	1 582 228,00	3 016 722,00	1 389 582,52	1 389 582,52	46,06%

A despesa paga ascendeu a 1.389.582,52 €, com um grau de execução de 46.06%.

A despesa referente à rubrica “Transferências Correntes” é discriminada da seguinte forma:

- Atribuição de prémios de desempenho, no montante de 1.128.182,62€;
- Encargos da Entidade Empregadora com a Segurança Social, no montante de 197.115,64€;
- Encargos da Entidade Empregadora com a Caixa Geral de Aposentações, no montante de 63.936,85€.

O saldo de gerência apurado no ano de 2023 ascendeu ao montante de 44.911,48€.

O saldo para a gerência seguinte é de 2.175.520,99€.



4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

As demonstrações financeiras do FCE relativamente ao ano de 2023, foram apresentadas pela primeira vez de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

BALANÇO

(euros)

RUBRICAS	2023	2022
Ativo não corrente	0,00	0,00
Ativo corrente	2 175 520,99	2 130 609,51
Caixa e Depósitos	2 175 520,99	2 130 609,51
Património Líquido	2 175 520,99	2 130 609,51
Resultados Transitados	2 130 609,51	2 010 197,61
Resultado líquido do período	44 911,48	120 411,90
Passivo Corrente	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	2 175 520,99	2 130 609,51

Relativamente ao Balanço apresentado pelo FCE, importa referir o seguinte:

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Caixa e Depósitos”, apresenta o montante de 2.175.520,99€, representando 100% do total do ativo corrente.

GASTOS/RENDIMENTOS

(euros)

GASTOS/RENDIMENTOS	2023		2022	
	Euros	%	Euros	%
GASTOS				
Fornecimentos e serviços externos	347,41	0,03%	326,71	0,02%
Transferências e subsídios concedidos	1 389 235,11	99,97%	1 314 695,39	99,98%
TOTAL	1 389 582,52	100,00%	1 315 022,10	100,00%
RENDIMENTOS				
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 434 494,00	100,00%	1 435 434,00	100,00%
TOTAL	1 434 494,00	100,00%	1 435 434,00	100,00%

No ano em análise, os gastos do FCE ascenderam ao montante de 1.389.582,52€ e os rendimentos totalizaram o montante de 1.434.494,00€.

O resultado líquido do exercício de 2023 ascendeu a 44.944,48€.



Em conclusão:

Considerando o exposto, somos de parecer que o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, reúnem as condições para serem aprovados por Sua Excelência O Secretário de Estado da Segurança Social, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho nº 5948/2024, de 20 de maio.

À consideração superior,

Assinado por: **RUTE ESPERANÇA**

MÓSCA

Data: 2024.06.21 15:17:48+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

A Técnica Especialista